

# LEI MUNICIPAL Nº 2.475/2026



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

PROTOCOLO

Nº 03492/2025

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 0129/2025

Autor Vereadora: IVAN DO SABOREAR

Nº de Origem: /2025

Ementa: INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido na 2330ª Sessão Ordinária Em 12/11/2025 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Tramitação: ☐ Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 ☐ Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

### TRAMITAÇÃO

### DATA

LEITURA NA 2330ª SESSÃO ORDINÁRIA

12 11 2025

ENCAMINHADA A COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO

12 11 2025

PARECER Nº 008/2026 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 0129/2025, O QUAL FOI APROVADO NA 2347ª SESSÃO ORDINÁRIA

09 03 2026

PROJETO DE LEI Nº 0129/2025 DISCUTIDO E APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO, NA 2347ª SESSÃO ORDINÁRIA

09 03 2026

PROJETO DE LEI Nº 0129/2025 DISCUTIDO E APROVADO EM 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO NA 2348ª SESSÃO ORDINÁRIA

11 03 2026

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO

2026

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_

2026

### DELIBERAÇÃO

### DATA

### VOTOS A FAVOR

### VOTOS CONTRA

### ABSTENÇÃO

Única

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª Discursão

09/03/2026

12

2ª Discursão

11/03/2026

19

APROVADA NA 2348ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 11/03/2026 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiescência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão UNIÃO E COMPROMISSO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreargabinete@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 3492/2025  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 10 / 11 / 2025  
HORA: 09 / HS 25 / MIN  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Ofício nº 0174/2025

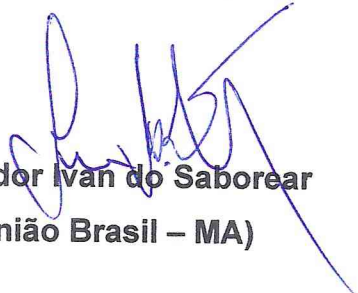
Timon – MA, 03 de novembro de 2025.

**Exmo. Senhor**  
**Vereador JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Timon – MA**  
**Nesta**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que **INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que o mesmo seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a vossa atenção e deferimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

  
**Vereador Ivan do Saborear**  
**(União Brasil – MA)**

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro – CEP: 65.630-410 Timon – Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão UNIÃO E COMPROMISSO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreargabinete@gmail.com

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 09 / 03 / 2026

Sessão 2347

Secretário

**APROVADO**

**2ª VOTAÇÃO**

EM 11 / 03 / 2026

Sessão 2348

Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 0129 /2025.**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

**EMENTA: INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Timon, Estado do Maranhão, o dia Municipal do Extensionista Rural a ser comemorado anualmente dia 06 de dezembro.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com o Poder Público e/ou com a iniciativa privada para a realização de atividades que valorizem os profissionais extensionistas.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ivan do Saborear, Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

2330  
Secretário

Vereador Ivan do Saborear

(União Brasil – MA)

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro – CEP: 65.630-410 Timon – Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão UNIÃO E COMPROMISSO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreargabinete@gmail.com

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EMENTA: INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei propõe que seja instituído e incluído no âmbito do Município de Timon-MA o Dia Municipal do Extensionista Rural constando a data no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Trata-se de reconhecer a importância desses profissionais que trabalham diariamente ao lado dos produtores e agricultores familiares, auxiliando-os na construção de um país mais produtivo e sustentável. São os extensionistas que, por meio do nobre papel de educador, de forma contínua, promovem processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, sobretudo visando o fortalecimento da agricultura familiar.

No Município de Timon e na região do Médio Parnaíba, a extensão rural é desenvolvida por profissionais do Escritório Regional da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA, bem como através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR, onde engenheiros agrônomos, assistentes sociais, médicos veterinários, técnicos agropecuários, dentre outros profissionais, realizam a organização dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão UNIÃO E COMPROMISSO"**

Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreargabinete@gmail.com

agricultores, garantindo a construção e ampliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do espaço rural e sua interação com o espaço urbano.

O dia 6 de dezembro já é comemorado há vários anos pelos extensionistas rurais e esta data representa um marco para o trabalho desses profissionais, pois foi exatamente no dia 6 de dezembro de 1948 que surgiu no Brasil a Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais (ARCAR-MG), primeira instituição de extensão rural do país. O certo é que a extensão rural é um serviço indispensável ao setor primário da economia, uma vez que contribui para o aumento da produção, da produtividade e da renda líquida dos agricultores.

A presente proposição é um reconhecimento da importância que o extensionista rural tem para o desenvolvimento do nosso município e também da nossa região. Sugerimos, inclusive, que anualmente, esta Câmara Municipal de Timon realize uma Sessão Solene para marcar a data, inclusive, para ouvir os profissionais que muito tem contribuído para o fortalecimento da agricultura local. Espero contar com a análise e aprovação dos companheiros vereadores.

Gabinete do Vereador Ivan do Saborear, Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2330  
Ivan do Saborear  
Secretário

Ivan do Saborear  
Vereador Ivan do Saborear  
(União Brasil – MA)

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO  
Em 09 / 03 / 2026  
Sessão 2347  
Ivan do Saborear  
Secretário

**APROVADO**  
2ª VOTAÇÃO  
Em 11 / 03 / 2026  
Sessão 2348  
Ivan do Saborear  
Secretário

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro – CEP: 65.630-410 Timon – Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Trabalho e Compromisso"

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final - CCJLAAMRF

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA REUNIÃO DA CCJLAAMRF - REALIZADA EM 02/03/2026

| VEREADOR                           | ASSINATURA |
|------------------------------------|------------|
| VER. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM        |            |
| VER. LUÍS ANTONIO BARBOSA DA SILVA |            |
| VER. LÁZARO MARTINS ARAUJO         |            |

**RESUMO PARA REDIGIR A ATA DA REUNIÃO:**

Aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano de 2026, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Timon-MA, reuniram-se extraordinariamente, os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final - CCJLAAMRF, os senhores Vereadores os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final - CCJLAAMRF, os senhores Vereadores ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, LUÍS ANTONIO BARBOSA DA SILVA e LÁZARO MARTINS ARAUJO, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, desta Comissão, com a finalidade de apreciar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Vereador Ivan do Saborear, dispõe sobre a inclusão do **DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO DE TIMON**. Nas alegações referentes à matéria em escopo os membros da CCJLAAMRF arguiram que o Projeto de Lei em análise seja de grande relevância, verifica-se que o mesmo, quanto à iniciativa, é de competência do edil desta casa. Ante o exposto, o Projeto de Lei de nº 129/2025 foi acolhido pelos membros da CCJLAAMRF, sendo emitido o Parecer nº 008/2026 - CCJLAAMRF, a favor da referida matéria. Por não haver mais nada a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que vai após lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, o Vice-Presidente, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final - CCJLAAMRF, e Assessoria. Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 02 de Março de 2026.

VISTO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

RELATOR DA COMISSÃO

DIRETOR GERAL  
Maria do Socorro Rodrigues Fernandes  
Diretora Geral  
Matrícula: 10432025-4

DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSESSORIA



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão União e Compromisso"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E  
REDAÇÃO FINAL - CCJLAAMRF;**

**DATA: 02/03/2026**

- **DISCUSSÃO E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 129/2026 - AUTOR: VEREADOR IVAN DO SABOREAR - EMENTA: QUE INCLUI NO DIA MUNICIPAL DO EXTENSIONISTA RURAL NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO DE TIMON.**

**Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
PRESIDENTE DA CCJLAAMRF.**

**Ver. LUÍS ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE DA CCJLAAMRF**

**Ver. LÁZARO MARTINS  
RELATOR DA CCJLAAMRF**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**PARECER Nº 007/2026 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 0130/2025, que **QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA”**.

**RELATOR:** Ver. Lazaro Martins – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

A matéria em análise trata-se de Projeto de Lei nº 130/2025 de autoria do Vereador IVAN DO SABOREAR **“QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA”**.

O projeto de lei em questão visa instituir o dia da valorização DO PSICOPEDAGOGO no calendário municipal, sendo a data comemorativa no dia 12 de novembro de cada ano, será uma conscientização e promoção de atividades voltadas à esta categoria.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De INÍCIO, é valido lembrar que é legitimo a autoria deste projeto de lei, ser apresentado pelo vereador supramencionado, assim é o que diz o próprio Regimento Interno desta casa em seu artigo 71, III, senão vejamos:

Art. 71- É assegurado ao vereador:

...



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

III – Apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa do exclusiva do Executivo.

Vale ainda lembrar, que na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, I, diz que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta feita, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é apenas opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão, é favorável quanto à legalidade do Projeto de Lei Nº 0130/2025 SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2347  
[Assinatura]  
Secretário

[Assinatura]  
Ver. Lazaro Martins  
Relator da CCJLAAMRF

**III – PARECER DA COMISSÃO**

**APROVADO**  
EM 09/03/2026  
SESSÃO 2347  
[Assinatura]  
1º Secretário

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 de Março de 2026.

[Assinatura]  
Ver. Ulysses Almeida Waquim  
Presidente da CCJLAAMRF

[Assinatura]  
Ver. Luis Antonio Barbosa da Silva  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

[Assinatura]  
Ver. Lazaro Martins  
Relator da CCJLAAMRF



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"União e Compromisso"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
CNPJ, 06.779.466/0001-13

Ofício nº 106/2026/GP/CMT

Timon-MA, 12 de março de 2026

A Sua Excelência

Sr. Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 129/2026, de autoria do Vereador Ivan Batista da Silva, que Institui e inclui o Dia Municipal do Extensionista Rural no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Timon, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

JOSE WILMA DA SILVA  
RESENDE:65569091300

Assinado de forma digital por JOSE  
WILMA DA SILVA  
RESENDE:65569091300  
Dados: 2026.03.18 09:36:03 -03'00'

*Ver. José Wilma da Silva Resende*  
*Presidente*

18.03.26  
*Michelle Tropaio*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão União e Compromisso"*

*Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140-Timon-MA*

**LEI MUNICIPAL Nº**

**DE DE 2026**

*Institui e inclui o Dia Municipal do  
Extensionista Rural no Calendário Oficial  
de datas e eventos do Município de Timon,  
e dá outras providências.*

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica instituída e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Timon, Estado do Maranhão, o dia Municipal do Extensionista Rural a ser comemorado anualmente dia 06 de dezembro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com o Poder Público e/ou com a iniciativa privada para a realização de atividades que valorizem os profissionais extensionistas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

JOSE WILMA DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
RESENDE:65569091300 WILMA DA SILVA RESENDE:65569091300  
Dados: 2026.03.18 09:41:14 -03'00'

**Ver. José Wilma da Silva Resende**  
**Presidente**